



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 114/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 053/2010-CSA, que aprovou as alterações ao Regulamento do Curso de Mestrado em Direito Ambiental e Ordenação do Território, a inclusão de professores no projeto do Curso e a inclusão da disciplina Solos Urbanos.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 053/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 053/2010-CSA, que aprovou as alterações ao Regulamento do Curso de Mestrado em Direito Ambiental e Ordenação do Território, em nível de mestrado, vinculado ao Departamento de Direito Público, a inclusão do professor Dr. Manoel Luiz dos Santos, do Departamento de Geografia e do professor Dr. Antônio Carlos Saraiva da Costa, do Departamento de Agronomia no referido projeto e a inclusão da disciplina Solos Urbanos, conforme ementa e bibliografias constantes do Processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.